

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0006087-69.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Locação de Imóvel

Requerente: Maria Aparecida Ciarlo de Campos e outros
Requerido: Kalyandra Industria e Comercio Limitda e outro

CONCLUSÃO

Em 03 de outubro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,_____Escr. subscrevi.

Proc. n. 687/13

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus efeitos legais, o acordo apresentado pelas partes, objeto da petição de fls. 34/35.

Julgo extinta a presente, nos termos do art. 269, inc. III, do

CPC.

Transitada esta em julgado, aguarde-se o cumprimento da

transação, em cartório.

P.R.I.C.

SC. 03.10.13

Juiz de Direito

DATA

Emde	de 2013,	recebí	estes	autos	em
cartório.					
Eu,	_Escr., subscrevi.				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA